



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 8/21

2021/04/21

97

U. Casp

QUADRIÊNIO 2017/2021

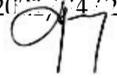
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, por videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

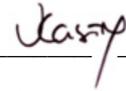
Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, o motivo da minha intervenção neste período deve-se ao facto de os Vereadores eleitos pelo PSD, bem como todos os demais e inclusive V. Ex^a, terem recebido uma comunicação que nos foi remetida pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela. Isto porque dali resulta claro que tem havido, de facto, dificuldades que lhe têm sido criadas para entrar em contacto com o senhor Presidente da Câmara e tem sido difícil o relacionamento institucional entre dois eleitos locais que deveriam respeitar a vontade do povo. E hoje inclusive são-nos presentes alguns exemplos de que, de facto, a Freguesia de Vilela tem tido um tratamento discriminatório por parte da Câmara Municipal, facto que não podemos aceitar. E mais senhor Presidente, resulta claro daquela comunicação que nos foi enviada e na qual fazemos fé, que a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vilela já desde janeiro do corrente ano lhe anda a tentar dar nota da situação relativa ao contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia que foi feito pela Câmara. Acresce também e como resulta claro da comunicação, que não colhe o argumento que não existe dotação orçamental, para que se possa coadunar o valor da Junta de Freguesia para as obras que lhe foram delegadas até porque ainda não foi atingido o valor máximo de €120.000,00 com que aquele contrato está dotado. E é necessário que se veja, senhor Presidente, que freguesias de considerável menor dimensão, que também merecem o nosso respeito como é óbvio, em quase quatro anos de mandato deste executivo já receberam verbas através de protocolos de cooperação e delegação de competências



muito superiores aos €120.000,00 destinados à freguesia de Vilela, que possui uma população de quase 5 mil habitantes. E veja-se que as obras delegadas são obras que são da competência da Câmara Municipal e, portanto, o suporte dos encargos dessas obras deve, como é óbvio, ser suportado também pela Câmara Municipal. Neste período, queríamos apresentar uma proposta no sentido de que, como de resto está a ser feito com as demais freguesias, seja aprovada uma retificação àquele contrato de delegação de competências, para que este se coadune com o custo efetivo das obras que estão a ser executadas e cuja competência originária, tal como referi há pouco, é da Câmara Municipal e, por conseguinte, também desta a obrigação de suportar os seus encargos. Resumidamente, o que se pretende é que aquele contrato de delegação de competências tenha um envelope financeiro adequado ao custo efetivo das obras. Não é problema a razão de se dizer que não há dotação orçamental, porque o que se pretende é adaptar aquele contrato de 120 mil euros para o custo efetivo de obras que estão a ser levadas a efeito, nomeadamente, pavimentações ou trabalhos em vias e os trabalhos no cemitério. Senhor Presidente, deixamos aqui esta proposta porque, de facto, achamos que deve haver um tratamento igual para todas as freguesias.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Não há qualquer tipo de dificuldades de comunicação, aliás, vocês falaram nisso na última reunião. Eu, de imediato, recebi a senhora Presidente da Junta de Freguesia na semana seguinte e na semana passada ligou-me para o telemóvel e eu atendi como faço com todos os presidentes de junta porque é essa a minha forma de estar. Temos 18 presidentes de junta, que são parceiros ativos na nossa gestão camarária e sempre que me ligam para o telemóvel são logo atendidos e, se não forem atendidos, a chamada é-lhes retribuída. A senhora presidente da Junta disse numa reunião que os valores eram insuficientes e que pretendia um aumento desses valores. Depois de analisar disse que não era possível rever esses valores agora, mas que estaria disponível para analisar essa situação até à próxima Assembleia Municipal. Não pode ir agora em abril porque já tínhamos compromissos com outras freguesias. Não há qualquer tipo de discriminação face às freguesias e volto uma vez mais a dizer que há freguesias onde a natureza dos trabalhos impõe que se faça



delegação de competências e há freguesias onde nós estamos a fazer investimentos diretos. Devo dizer que, como a senhora Presidente da Junta sabe, temos perspetivado uma série de pavimentações em betuminoso que ela própria pediu e que somos nós a fazê-lo diretamente e, portanto, não há necessidade de haver delegação de competências. Para além disso, neste momento, está a ser estudada uma grande intervenção que vai ser feita no Mosteiro de Vilela e esse projeto vai ser apresentado muito em breve, ainda este ano. Um dos maiores investimentos do próximo mandato se nós continuarmos a gerir a Câmara Municipal de Paredes, será feito em Vilela. Será transformar o Mosteiro de Vilela num Centro de Interpretação da Indústria do Mobiliário, um projeto que já está a ser estudado e que vai ser apresentado ainda este ano. Se nós estamos a fazer investimentos diretos, não faz muito sentido que se faça investimentos de forma indireta. De qualquer forma, a senhora Presidente da Junta ainda não esgotou os 120 mil euros que lhe foram adjudicados.”

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 01 DE ABRIL DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 01 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de abril do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões trezentos e sessenta e oito mil cento e trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos.



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e sessenta e um, datada de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e dois de março a nove de abril do corrente ano, no montante um milhão setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e dez euros e vinte e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 8ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 6ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 8ª alteração ano 2021 - 1ª alteração permutativa ao orçamento da receita - 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 6ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e 7ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - 9ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2021 - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO



MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a 9ª modificação ao orçamento ano 2021 - 2ª alteração modificativa - 2ª alteração modificativa ao orçamento da receita - 2ª alteração modificativa ao orçamento da despesa - 1ª alteração modificativa ao plano de atividades municipais - 2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e anos seguintes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 9ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO ANO 2021 - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

7 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.953.037,02 COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de € 1.953.037,02 com recurso à LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “O que está aqui em



causa, é uma vez mais, aquela parte que não é financiada por fundos comunitários. Há abertura legislativa para que essa parte seja financiada por Linhas BEI, linhas de empréstimo neste momento a taxa nula, pelo prazo de 15 anos. Trata-se, no fundo, de financiar todo aquele investimento que estamos a fazer em mobilidade, passeios, que é um investimento na ordem dos 5. 675.433 euros, cuja comparticipação comunitária é de 3.227.341 euros. O diferencial iremos agora recorrer a esta Linha BEI uma vez que são também investimentos para perdurarem nos anos, como não poderia deixar de ser.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.953.037,02 COM RECURSO À LINHA BEI PT 2020 - AUTARQUIAS, COM VISTA AO POSTERIOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA ccc) DO Nº 1, DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, BEM COMO NA ALÍNEA f), DO Nº 1, DO ARTIGO 25º DO MESMO DIPLOMA, CONJUGADA COM O ARTIGO 126º DA LOE PARA O ANO DE 2021.

8 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA “PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES” ATÉ AO MONTANTE DE € 21.013.923. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo para “Pagamento do Preço do Resgate da Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Paredes” até ao montante de € 21.013.923.



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “O que está aqui em causa é o empréstimo que nós solicitámos à banca por um período de 15 anos para o pagamento do valor do Resgate. Devo dizer que fiquei muito satisfeito pelo facto de todas as entidades que foram contactadas terem apresentado propostas, o que mostra desde logo a credibilidade que a Câmara Municipal de Paredes neste momento lhes representa. Depois, como não podia deixar de ser, dado que é um concurso, tivemos que adjudicar às propostas mais vantajosas e dessa forma, o BPI foi quem apresentou a proposta mais vantajosa, mas para 50% do empréstimo para 10.506.961,50 milhões de euros e os outros 10.506.961,50 milhões de euros serão financiados pela Caixa Geral de Depósitos. Depois desta aprovação segue-se o envio deste financiamento à Assembleia Municipal e depois será enviado para o Tribunal de Contas por forma a que, até ao final do ano, que é o prazo que nós temos para pagamento à concessionária se pague. Se o valor for aceite muito bem, se não for aceite, este valor será depositado à disposição da concessionária e depois será discutido o valor em Tribunal, mas o que é certo é que nós assumiremos os serviços em janeiro de 2022 como está previsto.”

Interveio o vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, a posição dos vereadores eleitos pelo PSD sobre esta matéria já é conhecida, ou seja, nós sempre entendemos que o procedimento a adotar deveria ser o da rescisão do contrato de concessão por incumprimento deste por parte da concessionária, e não a figura do resgate que, como ainda hoje se verá adiante, a própria ERSAR vem reforçar a ideia de que os custos associados a esta rescisão poderão ser muito superiores aos estimados pelo PS. Nesta medida, a nossa posição mantém-se contra e, contra é o nosso sentido de voto neste assunto, com declaração de voto se consubstancia nas razões indicadas neste momento, ou seja, porque entendemos que, efetivamente, os custos associados com um resgate serão muito superiores àqueles que eventualmente seriam se tivéssemos optado, como sugerimos, pela figura da rescisão por incumprimento do contrato.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A

97

Ucarap

FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD:

- 1- EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO Nº 3, DO ARTIGO 35º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS), NA SUA REDAÇÃO ATUAL, RATIFICAR A DECISÃO DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA AOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 121º E 122º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NA SUA ATUAL REDAÇÃO;
- 2- APROVAR A PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO JUNTO DO BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS ATÉ AO MONTANTE DE € 10.506.961,50 E DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ATÉ AO MONTANTE IGUAL DE € 10.506.961,50 NUM TOTAL DE € 21.013.923, CONSIGNADO AO “PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES”, NO ESTRITO CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 49º A 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, E DO ARTIGO 113º DA LEI Nº 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO;
- 3- QUE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E RESPETIVO ADITAMENTO, OS DOCUMENTOS QUE OS COMPÕEM, BEM COMO TODAS AS PROPOSTAS RECEBIDAS, INTEGRALMENTE REPRODUZIDAS EM ANEXO SEJAM SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA f), DO Nº 1 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, NO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, REPRESTINADO PELA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Nº 86/2011, DE 11 DE ABRIL, BEM COMO NOS ARTIGOS 49º A 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, CONJUGADOS COM O DISPOSTO NO ARTIGO 113º DA LEI Nº 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO.



9 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Sobreira.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este contrato visa a reconstrução da pérgula que tem na Alameda, em frente à Junta de Freguesia”.

Colocado o assunto a votação,

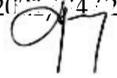
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SOBREIRA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

10 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Sobrosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este contrato visa o término da Avenida Central, pois a obra parou junto ao cruzeiro e não foi até à outra estrada principal e também visa alguns alargamentos de vias, que são fundamentais, nomeadamente a estrada junto às bombas de gasolina”.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

11 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Louredo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este contrato visa a construção dos arranjos exteriores do bar, e casas de banho do Parque Urbano de Louredo e também a continuação de obras, nomeadamente uma que entendo ser muito importante, que é o alargamento de uma estrada que está estrangulada por um muro, muro esse que será recuado, para alargamento da via”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.



12 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Beire.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “A principal obra incluída neste contrato é um compromisso que foi assumido logo no início do mandato, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para dirimir uma questão judicial de várias pessoas em Beire, de uma determinada rua e a forma de por fim a esse conflito foi a construção de muros e alargamentos de vias. Havia o compromisso dessa obra ser feita até ao final deste mandato e esta delegação de competências vai permitir resolver essa situação”.

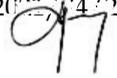
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE BEIRE, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a freguesia de Recarei.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “O presente contrato visa a



realização de obras de pavimentação de várias ruas que estão em terra”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da 2ª Retificação ao Contrato de Cooperação a celebrar com a freguesia de Parada de Todeia.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Este contrato visa reforçar o valor do contrato em dez mil euros, para que seja terminada a obra na sede da Junta de freguesia de Parada de Todeia. A obra visa tornar o edifício com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, a retirada de fibrocimento, a adaptação do auditório, também a pessoas com mobilidade reduzida, a reformulação de casas de banho, adaptação das instalações elétricas e caixilharias”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e dezanove, datada de 15 de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Como é usual nestas matérias, entendemos que deve decidir quem tem poderes executivos atribuídos, pelo que vamos abster-nos”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade a 67 trabalhadores integrados na carreira de Assistente Operacional, da Divisão de Ambiente.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “A legislação atual permite que aqueles funcionários que desempenhem funções de particular penosidade e



insalubridade que neste caso são os funcionários que fazem a recolha do lixo, podem ter um suplemento, tendo em conta essa penosidade e insalubridade das suas atividades. O que está aqui em causa é a identificação dessas pessoas e a atribuição desse suplemento que é inteiramente justo, porque realmente são pessoas que, não só pelas condições de trabalho como as condições em que o desempenham, nomeadamente as condições climatéricas, torna este um trabalho de especial dificuldade. Portanto, faz todo o sentido que haja este suplemento, até para que, no futuro, esta atividade possa ser atrativa para que continuemos a ter outros funcionários a querer colaborar nestas funções.”

Pediu a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Votamos favoravelmente porque, de facto, é da mais elementar justiça.”

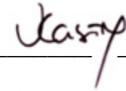
Colocado o assunto à votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DO ARTIGO 24º DA LEI Nº 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE A 67 TRABALHADORES INTEGRADOS NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA DIVISÃO DE AMBIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - CANDIDATURAS AO AVISO POSEUR-12-2020-14 REDE DRENAGEM AGUAS RESIDUAIS EM SOBREIRA E EM RECAREI - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte mil e dezasseis, datada de dezasseis de abril do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com as candidaturas ao aviso POSEUR-12-2020-14 Rede Drenagem Águas Residuais em Sobreira e em Recarei.

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que disse: “É talvez o ponto mais importante desta reunião de Câmara. É aquele que mais me orgulha. E que só é possível estarmos a avançar com este processo, por termos tido a audácia de em dezembro, avançar com o



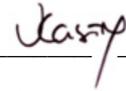
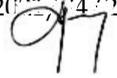
resgate da concessão de água e saneamento, caso contrário, não poderíamos estar a discutir este ponto. As duas candidaturas que apresentamos ao POSEUR, ainda em dezembro, para iniciar a rede de águas residuais, na freguesia de Recarei e Sobreira. Na Sobreira, já existia uma ETAR, há mais de cinco anos, mas que se encontra parada pois não havia rede de ligação. O investimento a realizar na Sobreira, é de 1.497.635,54 €, que vai abranger mais de 600 fogos, e estaremos em condições de abrir os concursos já no início de maio, após a próxima Assembleia Municipal. Em Recarei o valor é de 1.483.079,97 €, que também abrangerá mais de 600 fogos, que começará na zona de Terronhas até ao centro de Recarei e também uma parte junto ao campo de futebol até ao centro. O financiamento dos fundos comunitários é de 898.581 € numa das candidaturas e na outra o valor de 808.148,66€ e ainda há a possibilidade desse valor ser aumentado, através da apresentação de um estudo de viabilidade que vamos apresentar, enquanto estiverem a decorrer as empreitadas. Foi por esta razão que avançamos com o resgate, para termos a possibilidade de avançar com aquilo que a concessionária deveria ter feito há muito tempo e não fez”.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, para questionar se a SIMDOURO vai avançar com a construção da ETAR em Recarei?

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Foi uma das condicionantes da candidatura. A SIMDOURO teve de se comprometer que à medida que avançavam os investimentos da rede em baixa, a rede em alta, responsabilidade da SIMDOURO, também fosse executada para receber os efluentes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

18 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA AO AR LIVRE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



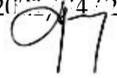
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e setenta e quatro, datada de dezasseis de abril do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a Concessão do Direito de Exploração do Bar e Esplanada da Piscina ao Ar Livre de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este é um processo idêntico ao do Bar do Parque Urbano de Rebordosa e o presente processo é para a concessão do bar da piscina ao ar livre de Paredes, que perspetivamos que a obra esteja concluída em junho. O bar tem duas partes, uma delas junto à piscina que tem uma área de 32 m² e uma esplanada de 72 m² e uma outra área superior, aberta ao público em geral e não apenas aos utentes da piscina. O bar do piso superior tem uma área coberta de 223 m² e uma esplanada fabulosa, com a área de 270 m². O que se pretende é a aprovação de todas as peças do procedimento, para lançarmos o concurso público para a exploração do bar. Os candidatos terão de realizar as obras de acabamento do interior, assim como a colocação de mobiliário que deverá obedecer os requisitos definidos, para podermos garantir a qualidade e a estética do ambiente interior e exterior. A concessão terá um prazo de 10 anos, sendo o valor base de licitação de 1.500 €, uma vez que o investimento a realizar ainda poderá rondar os 200.000€. A apresentação de propostas será no dia do ato público, a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal e a abertura de propostas ocorrerá nesse ato público.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA AO AR LIVRE DE PAREDES, BEM COMO O RESPETIVO CADERNO DE ENCARGOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS PERITOS QUE



CONSTITUEM AS COMISSÕES DE VISTORIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, mil oitocentos e sete, datada de sete de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de alteração da composição dos peritos que constituem as Comissões de Vistorias,

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS PERITOS QUE CONSTITUEM AS COMISSÕES DE VISTORIAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - PONDERAÇÃO E APROVAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e vinte e três, datada de treze de abril do corrente ano, relacionada com a segunda alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

- 1- A PONDERAÇÃO DA EXPOSIÇÃO APRESENTADA (CORREIO ELETRÓNICO DATADO DE DIA 9 DE ABRIL DE 2021, QUE SE ANEXA - RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PONDERAÇÃO - CAPÍTULO 10 E ANEXO 12.12), NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO Nº 3DO ARTIGO 89º DO REGIME JURÍDICO DOS INVESTIMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT). ATENTOS A QUE A MESMA EXTRAVASA O ÂMBITO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APROVADOS NA REUNIÃO DE CÂMARA DATADA DE 21 DE



- DEZEMBRO DE 2020 (RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PONDERAÇÃO - CAPÍTULO 3), QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO SEJA ACOMODADA NESTE PROCESSO, MAS OBJETO DE APRECIÇÃO/ANÁLISE EM FUTUROS PROCEDIMENTOS, NOMEADAMENTE OS DE REVISÃO DO PDM E DO PUCP, EM CURSO (RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO E DE PONDERAÇÃO - CAPÍTULO 10);
- 2- O ENVIO DE RESPOSTA INDIVIDUAL, COM A FUNDAMENTAÇÃO DESCRITA ANTERIORMENTE, E A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO Nº 4 E SEGUINTE DO REFERIDO ARTIGO 89º;
 - 3- A VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA 2ª APUCP E A REMESSA DO PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, SEGUIDO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS SUBSEQUENTES DE PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO, NOMEADAMENTE NO SÍTIO ELETRÓNICO DA DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO (DGT) E NO SÍTIO DO MUNICÍPIO, ARTIGOS 92º, 94º, 191º, 192º E 193º DO RJGT.

21 - JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, SA - RECONHECIMENTO COMO EMPREENHIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscientos e sessenta e oito, datada de quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o pedido de reconhecimento como empreendimento de Interesse Público Municipal efetuado pela empresa, JAPIMOBILI - Gestão Imobiliária, S.A.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Das informações que nos são prestadas, não existem elementos bastantes para que o PSD reconheça o interesse público do investimento e, uma vez que não concordamos com a banalização



desta figura, que deve ser usada apenas e só quando de facto exista esse interesse público e não apenas quando se pretende acelerar o procedimento de deferimento de um pedido de licenciamento que, como dali resulta, será possível aquando da modificação dos instrumentos de gestão territorial em vigor, iremos votar contra”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “O que aqui está em causa, é a empresa pretender expandir as suas instalações, sendo que os terrenos contíguos estão, em Reserva Agrícola. Entendemos que o Grupo JAP, é um grupo em que nos orgulhamos ter em Paredes, apesar de ter outros pontos de negócio noutros concelhos. A perspetiva de negócio do grupo passa uma vez mais por Paredes e é de nosso interesse, que este grupo permaneça no nosso concelho e que continue a crescer. Também já fizeram investimento na Zona Industrial de Parada-Baltar e não fosse a pandemia, estariam a fazer mais investimento nessa zona industrial. Portanto, entendemos fazer todo o sentido que se reconheça o interesse municipal nesta situação, pois este grupo emprega muitas pessoas e há todo o interesse que permaneça no concelho de Paredes”.

Interveio o Vereador, Dr. Francisco Leal, que disse o seguinte: “Entendo justificar-se o reconhecimento de interesse municipal, pela importância do grupo, mas também porque estamos apenas, e tal como disse o Vereador, Dr. Rui Moutinho, a adiantar um problema que irá ter solução aquando da modificação dos instrumentos de gestão territorial. Mas, estamos a falar de centenas de pessoas que atravessam diariamente a Estrada Nacional 15, porque o Grupo JAP não tem parque de estacionamento e os funcionários estacionam do outro lado da via, numa zona perigosa e de acidentes. O que se pretende é retirar de zona de reserva agrícola uma área, para a construção de um Parque de Estacionamento para a empresa, que se destina a funcionários e utentes. Importa também referir que estamos a falar de um grupo que está entre os maiores investidores no concelho de Paredes, e reforçar a questão da segurança, que é de extrema importância, para que nunca aconteça



uma tragédia no local. Por tudo o que foi dito, entendo que o interesse municipal está justificado”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA, JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, SA., CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

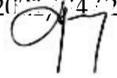
22 - ISENÇÃO TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Mercados e Feiras, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e cinquenta e quatro, datada de catorze de abril do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de ocupação de lugar na feira de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este assunto visa prolongar por mais três meses a medida de isenção do pagamento da taxa de ocupação de lugar na feira. É uma medida de apoio aos feirantes, enquanto se mantiver a pandemia. Vamos ver como irá evoluir os números em Paredes e no Vale do Sousa, pois a situação tem vindo a piorar, tendo em conta a industrialização do nosso concelho e o facto de termos muitos jovens, assim como os concelhos vizinhos. Vamos ter de acompanhar a situação e poderá ter de haver algum retrocesso nas medidas de desconfinamento”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E AO ABRIGO DO N° 1, DO ARTIGO 2° DA LEI N° 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA ATUAL REDAÇÃO,



APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA DE PAREDES, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2021, CORRESPONDENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR CONHECIMENTO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, POR MEIO ELETRÓNICO, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

23 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA COVID 19 - DEVOLUÇÃO TRSU E APOIO FINANCEIRO PARA A TARIFA FIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e oitenta e três, datada de quinze de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoios extraordinários às empresas no âmbito da pandemia da Covid-19.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Esta medida, no fundo, vem no seguimento da anterior, por mais 3 meses. No caso dos feirantes era isentá-los do pagamento da taxa de terrado, no caso dos outros comerciantes aquilo que nós podemos fazer é aquilo que está ao nosso alcance, é devolver como é o caso, porque nós não conseguimos controlar quem são os comerciantes que estão sujeitos àquelas medidas de restrição ou não. Vamos proceder à devolução quer a taxa que pagam de resíduos sólidos que é um serviço prestado pela Câmara Municipal, quer a parte fixa de água e saneamento para todos aqueles comerciantes ou restaurantes e bares que estão sujeitos a estes condicionalismos, também para os próximos 3 meses.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DESIGNADAMENTE NAS ALÍNEAS g) e h), DO ARTIGO 23 ° E NA ALÍNEA v), DO Nº



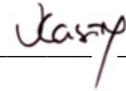
1, DO ARTIGO 33º, APROVAR A ATRIBUIÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DE UM APOIO FINANCEIRO COM ESTIMATIVA ATÉ € 3.000, DO VALOR CORRESPONDENTE À TARIFA FIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO, BEM COMO A DEVOLUÇÃO, MEDIANTE PEDIDO, DOS VALORES PAGOS DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS TAMBÉM DOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO, APLICANDO-SE O N.º 2, DO ARTIGO 46º DA POSTURA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES, AOS ESTABELECIMENTOS ELENCADOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

24 - COMUNICAÇÃO DA ERSAR SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE RESGATE DA CONCESSÃO E A CRIAÇÃO DOS SMAS DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

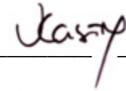
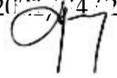
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte mil e vinte e dois, datada de dezasseis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a comunicação da ERSAR, relacionada com o exercício do direito de Resgate da concessão e a criação dos SMAS de Paredes.

Tomou a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu: “Senhor Presidente, há momentos na vida em que nós preferíamos não ter razão. Este é de facto um deles. Contudo, o parecer da ERSAR, que o PS pretende seja desconsiderado, vem demonstrar que a decisão que o PS pretende levar por diante de exercício do direito de resgate, ao invés da rescisão do contrato por incumprimento deste por parte da concessionária como tínhamos sugerido, irá, lamentavelmente, sair muito caro aos cofres municipais e portanto vai retardar os investimentos necessários nesta matéria em todo o território concelhio, razão pela qual, votamos contra, com declaração de voto que remetemos para as posições do PSD nesta matéria em todas as reuniões em que ela foi abordada.”

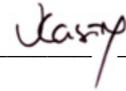
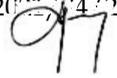
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Eu devo dizer que há momentos em que nós nos regozijamos por ter razão e, felizmente, o executivo que é



liderado por mim tem tido razão muitas vezes e uma vez mais, em relação a isto tem toda a razão. Se não tivéssemos avançado com o resgate da concessão e se não tivéssemos avançado com a posição de devolver aos paredenses aquilo que nunca deveria ter deixado de ser dos paredenses, que era a gestão dos serviços essenciais como a questão da água e do saneamento, não estaríamos em condições de avançar com investimentos como vamos conseguir avançar. Aquele receio que tem de dizer que não vamos ter investimentos tão cedo, perca esse receio porque, inclusive, tal como eu dizia na campanha eleitoral, num comício que fiz em Recarei, em breve o senhor vereador também vai ter saneamento à sua porta porque um dos investimentos que é feito em Recarei passa justamente à sua porta e eu recordo-me de dizer isso e vou cumprir. Analisando a questão do comunicado da ERSAR que foi coisa que vocês não fizeram, mas eu acho que por respeito àqueles vereadores que possam não ter tido oportunidade de o analisar e também por respeito à comunicação social acho que o devo fazer. Já saiu na comunicação social que a ERSAR emitiu um parecer negativo e eu devo dizer que não é bem assim. Aquilo que a ERSAR diz é que os elementos que nós lhes apresentámos não reúnem condições necessárias para obter um parecer favorável, mas podiam ter pedido mais elementos. Digamos que a pressão de quererem dar uma resposta apesar dessa resposta até já ser fora do prazo, levou a que não tivessem pedido mais elementos apesar dos muitos elementos que pediram. Também as questões que salientam no parecer dá perfeitamente para se perceber que deveriam ter analisado a questão com muito mais atenção e com muito mais cuidado. Mas desde logo a ERSAR para não emitir um parecer favorável aponta 3 questões com as quais, como não poderia deixar de ser, nós não concordamos e que foram rebatidas com os consultores que nos apoiaram nessa tomada de decisão. Daí nós trazermos à reunião de Câmara, não só este comunicado da ERSAR, como sobretudo a informação em como nós não concordamos com essa comunicação da ERSAR e como tal vamos continuar a avançar com o procedimento do Resgate até à sua fase final que é a tomada dos serviços em janeiro de 2022. Quais são as razões que a ERSAR aponta para dizer que não temos as condições necessárias para obter parecer favorável e porquê é que nós não concordamos com elas? Alínea a) diz a ERSAR que o cenário de concessão utilizado nos nossos estudos deveria ser o do 1º aditamento e não o do 2º. Desde logo dizer 2 coisas: primeiro dizer que nos estudos que foram feitos foram



analisados não só o cenário do 1º aditamento como o cenário do 2º aditamento, portanto, não é verdade aquilo que a ERSAR está a dizer. Segundo, como é que é possível, num contexto em que a concessionária nos diz que não está disponível para fazer mais investimentos ou que só estaria disponível para fazer mais investimentos se nós permitíssemos o aumento das tarifas de água e saneamento, coisa que ninguém quer e que nós também não queremos, razão pela qual já não tinham sido feitos aqueles aumentos que estavam previstos a partir de 2015 em diante, o único cenário que podia ser analisado era o cenário do 2º aditamento em que eles excluía os investimentos a fazer na parte sul do Concelho e, portanto, mantinham os serviços que têm até agora, e como tal não aumentavam as tarifas, isto é, só iam atualizar as tarifas com as taxas de inflação, mas deixavam de fazer investimentos no futuro. Foi exatamente esse cenário que nós rejeitámos porque entendemos que tinha que haver a continuidade dos investimentos no Concelho de Paredes e não podia haver mais aumentos de tarifas, portanto, o cenário a usar era o cenário do 2º aditamento, como não podia deixar de ser, e por isso não concordamos com esta posição da ERSAR. Alínea b), diz a ERSAR que não dispõe de todos os elementos necessários para o cálculo de indemnização. Nós refutamos por completo. Os únicos elementos que a ERSAR possa dizer que não tem para o cálculo da indemnização, são aqueles elementos que nós também não temos, mas que, quando se acertarem as contas vamos ter. Quando nós calculamos os 5% do volume de faturação do último ano com que vamos ter que indemnizar a Be Water nos próximos 15 anos por esta deixar de ter a concessão, o ano que nós temos que usar para efeitos de cálculo é o ano 2021. Nós só vamos saber qual foi a faturação da concessionária quando terminar o ano de 2021, agora, o que nós fizemos foi uma estimativa de qual é que seria a faturação em 2021, tendo em conta a faturação de que já tínhamos conhecimento em 2019. Portanto, o valor não andar muito longe daquilo que nós calculámos que foi 5% de cerca de 6 milhões de euros, o que nos 15 anos que falta de concessão dará os cerca de 5 milhões de euros de concessão que apontamos, pois não acredito que a faturação da Be Water seja muito diferente em 2021 daquela que era em 2019. Outro dado que a ERSAR não tem e nós também não temos a 100%, mas que nunca diferirá muito dos cálculos que nós fizemos e que é nós termos que indemnizar a Be Water de todos os investimentos que fez até agora e que não estão totalmente amortizados. É óbvio que nós pegamos em todos os



investimentos realizados e não amortizados até 2019, pois não sabemos que investimentos é que a concessionária possa ter feito em 2020 e os que possa fazer ainda em 2021. De qualquer forma, tendo em conta a posição da Be Water, nós sabemos que esses investimentos serão residuais, ainda agora fizeram um investimento no centro de Paredes porque havia uma conduta que tinha que ser substituída. Agora, investimentos em novas condutas, já sabemos que a posição da Be Water é de não fazer, portanto, estes valores não diferirão muito. Uma vez mais, não percebemos como é que a ERSAR diz que não tem todos os elementos necessários para o cálculo da indemnização. É óbvio que a indemnização pode ser um bocado superior se os valores que de falei forem um pouco superiores, mas as diferenças não serão muito grandes. Este parecer da ERSAR em relação à questão da indemnização tem até uma coisa muito interessante que era, haver um único diferendo entre a fórmula de cálculo que nós defendíamos e aquilo que defendia a Be Water e que até o PSD chegou a falar nisso na Assembleia Municipal e que era, além de indemnizar pelos investimentos realizados, se teríamos de indemnizar a Bewater pelos empréstimos que a empresa tivesse contraído até agora. Ora, a ERSAR, no seu parecer, deixa claro, tal como nós já tínhamos deixado claro, que estar a ressarcir a Be Water dos empréstimos feitos para fazer investimentos, seria uma duplicação dessa indemnização. Deixa claro que o que nós temos que pagar é a indemnização pelos investimentos feitos e não amortizados e não temos que indemnizar pelos empréstimos que a concessionária contraiu para fazer esses investimentos, como não poderia deixar de ser. Alínea c), a Be Water diz que não foi demonstrado porque razão, no futuro, os SMAS vão ser uma mais valia face à concessionária. Isto é incompreensível. Nós fizemos ver à ERSAR que os SMAS seriam a única alternativa para poder continuar a garantir o investimento de saneamento. Para garantir uma cobertura a 100% de saneamento no Concelho. Ora, há um 2º. aditamento proposto pela concessionária que prevê, para não haver aumento de preços nas tarifas, não fazer mais nenhum investimento em saneamento no concelho. Se os SMAS se prontificam a fazer esses investimentos daqui para a frente através de candidaturas a fundos comunitários, que vamos apresentar para fazermos investimentos que a Be Water não fez, tal como já vimos no ponto 17, fica claro que a ação dos SMAS representa uma mais valia face à da Concessionária. Estes investimentos vão avançar agora e já estamos em contacto com o POSEUR, porque só podiam ser apresentadas 2



candidaturas por município, foi o que fizemos, apresentamos uma candidatura para fazer saneamento na Sobreira e outra para fazer saneamento em Recarei. Para espanto nosso, porque estávamos a contar que outros municípios também apresentassem candidaturas, o bolo global de investimentos que o POSEUR tinha disponível para esta fase de candidatura não foi esgotado. Significa isto que nós já estamos a contactar com o POSEUR que precisamos de mais financiamento e queremos apresentar mais candidaturas, o mais rapidamente possível. Para além disso, estamos convictos e temos a garantia também a esse nível, que o Plano de Recuperação e Resiliência do País tenha uma vez mais, no ciclo da água, verbas disponíveis para saneamento e vai ser também com essas verbas que nós rapidamente vamos fazer aquilo que a Be Water até agora não fez e não queria fazer no futuro. Sinceramente, não compreendemos esta posição da ERSAR e, portanto, contrariamos o seu parecer pela informação e pelo estudo complementar que fizemos e que foi agora presente aos senhores vereadores. A nossa decisão irá ser a de continuar com o processo de resgate, o empréstimo está contraído, se a concessionária aceitar o valor que lhe é devido muito bem, será esse o valor a ser pago. Se não aceitar, o valor será colocado à sua disposição até 31 de dezembro e depois os tribunais decidirão qual o valor. Agora, não podemos é continuar a empurrar com a barriga um grave problema que tínhamos no Concelho de Paredes conforme queria fazer o PSD, de uma forma demagógica. Enfim, a demagogia fica com quem a quer fazer. Nós não estamos aqui para fazer demagogia, estamos aqui para resolver os problemas dos paredenses e de Paredes e é isso que iremos continuar a fazer até ao final deste processo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTO A FAVOR DO PS E QUATRO VOTO CONTRA DO PSD:

- a) AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS b) E c) DO ARTIGO 35º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, DAR CUMPRIMENTO À DECISÃO DE RESGATE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES NO CONCELHO DE



PAREDES E CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PAREDES, NOS TERMOS DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE 15/09/2020 E 21/12/2020 E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE 28/12/2020, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, QUE INTEGRA O TEOR DO PARECER JURÍDICO DE 15/03/2021 E DO ESTUDO COMPLEMENTAR DE 12/04/2021;

- b) NOTIFICAR A CONCESSIONÁRIA AP-ÁGUAS DE PAREDES, S.A. DA DELIBERAÇÃO DE DAR CUMPRIMENTO À DECISÃO DE RESGATE E DE CRIAÇÃO DOS SMAS PAREDES.

FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO.

Em nome do PSD, o vereador Dr. Rui Moutinho proferiu a seguinte declaração de voto: “Votámos contra, mas queremos que fique claro que o PSD em momento algum foi contra a reversão da concessão. O que entendemos e mantemos a posição, é que essa reversão deveria decorrer de uma rescisão do contrato por força do incumprimento deste por parte da Be Water e não por recurso à figura do resgate que, em nosso entender e parece também ser o da ERSAR que é uma entidade reguladora, vai ser muito mais caro que o valor que o PS nos apresentou”.

25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MANUEL DIAS AMADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil oitocentos e oitenta e três, datada de vinte e seis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter



urgente e excepcional, em que é requerente Manuel Dias Amado, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MANUEL DIAS AMADO.

26 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA DA SILVA MENDES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quatrocentos e setenta e oito, datada de vinte e seis de março do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Maria Augusta da Silva Mendes, da freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA AUGUSTA DA SILVA MENDES.

27 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É

97

Kasny

REQUERENTE ROSA LÚCIA DE SOUSA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinco mil quinhentos e oitenta e dois, datada de seis de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Rosa Lúcia de Sousa Moreira, da freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ROSA LÚCIA DE SOUSA MOREIRA.

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE ROSÂNGELA MOURA LEITE DE OLIVEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil quinhentos e cinquenta e um, datada de nove de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Rosângela Moura Leite de Oliveira, da freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

97

Ucarap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR ROSÂNGELA MOURA LEITE DE OLIVEIRA.

29 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA ALVES DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil e um, datada de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Margarida Alves da Silva, residente em Besteiros, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA ALVES DA SILVA.

30 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, seis mil quinhentos e dezasseis, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição Lemos Ferreira, residente em Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS FERREIRA.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE CONCEIÇÃO PACHECO MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil duzentos e sessenta e oito, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Conceição Pacheco Moreira, residente em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O

97

Carap

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR CONCEIÇÃO PACHECO MOREIRA.

32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE HÉLDER RICARDO DOS SANTOS NUNES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil setecentos e cinquenta, datada de doze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Hélder Ricardo dos Santos Nunes, residente na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR HÉLDER RICARDO DOS SANTOS NUNES.

33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA SILVA FERREIRA E JOSÉ FERNANDO DA SILVA FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e trinta e cinco,



datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que são requerentes Margarida Silva Ferreira e José Fernando da Silva Ferreira, residentes na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARGARIDA SILVA FERREIRA E JOSÉ FERNANDO DA SILVA FERREIRA.

34 - PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL EM QUE É REQUERENTE JOSÉ FERNANDO MOREIRA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e quarenta e três, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente José Fernando Moreira Silva, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E



EXCECIONAL EFETUADO POR JOSÉ FERNANDO MOREIRA SILVA.

35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE RUTE MARIA PEREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil duzentos e oitenta, datada de catorze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Rute Maria Pereira da Silva, residente em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR RUTE MARIA PEREIRA DA SILVA.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ALFREDO FERNANDO FERREIRA DA ROCHA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscientos e noventa e seis, datada de treze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição

97

Kasny

de medicação, em que é requerente Alfredo Fernando Ferreira da Rocha, residente em Gondalães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ALFREDO FERNANDO FERREIRA DA ROCHA.

37 - COVID-19 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscientos e cinquenta e dois, datada de quinze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às instituições do Concelho.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se, uma vez mais, de dar conhecimento de todos os equipamentos de proteção individual que têm vindo a ser adquiridos pelo Município, para fazer face às necessidades e, inclusive, para fornecer aos vários agentes de proteção civil e às IPSS do Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO.

38 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA - PARA



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezoito mil oitocentos e cinquenta e três, datada de doze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Sobrosa para aquisição de um terreno para criação de espaço de lazer.

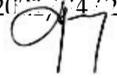
Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Fomos contactados pela Junta de Freguesia de Sobrosa, a informar da existência de um terreno onde se realizam as festas e que é de extrema importância para a freguesia. Os proprietários informaram da existência de interessados na aquisição do imóvel, caso a Junta de Freguesia não tivesse interesse. Apesar de se tratar de um imóvel de valor elevado, com a área de aproximadamente 4000 m2, cuja avaliação foi superior a 300.000 euros, entendemos ser crucial para o desenvolvimento cultural e social de Sobrosa. Após negociações, houve a possibilidade de pagamento em 48 meses e o presente subsídio visa o pagamento do valor referente a um ano”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA NO VALOR DE € 62.500 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) A SER PAGO MENSALMENTE NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, dezoito mil setecentos e treze, datada de quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de um computador, em que é requerente Luís Miguel Moreira Rodrigues, residente na freguesia de Vilela.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Trata-se de um pedido de apoio para aquisição de material informático para alguém que não tem e necessita dele em casa, para o acompanhamento das aulas. Penso que este é um caso de alguém com mobilidade reduzida e que praticamente não sai de casa.”

Colocado o assunto a votação,

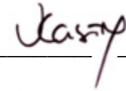
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR EFETUADO POR LUÍS MIGUEL MOREIRA RODRIGUES.

40 - APOIO ALIMENTAR - INFORMAÇÃO QUANTIDADE DE CABAZES ENTREGUES
- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e cinco, datada de quinze de abril do corrente ano, relacionada com a distribuição de cabazes alimentares às famílias residentes no Concelho de Paredes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

41 - PROGRAMA DE VOLUNTARIADO CULTURAL - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



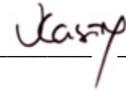
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e sessenta e oito, datada de dezasseis de abril do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio no valor de € 630,00 para assegurar encargos com a ação voluntária no âmbito do projeto de dinamização do Centro de Interpretação da Senhora do Salto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Tal como foi feito no passado, está a ser atribuída uma verba à Junta de Freguesia para que depois possa atribuir a voluntários que asseguram a abertura do Centro de Interpretação da Senhora do Salto. São voluntários, mas nós custeamos as despesas com a deslocação, são pessoas que gostam muito da natureza, de valorizar aquele local, mas, pelo menos, que nós custeemos as despesas para se deslocarem até lá, já que passam lá os sábados e os domingos, é um valor de 630 euros.”

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, embora seja residualmente relacionado com este apoio até porque quanto ao programa em si mesmo, e o apoio que é proposto estamos todos de acordo e votamos favoravelmente. Alertamos para a necessidade de as casas de banho daquele equipamento deverem estar abertas ao público e limpas. Nós temos tido conhecimento que, de facto, nem sempre estão abertas e quando estão têm pouquíssima higiene. Se calhar, um alerta para a própria Junta de Freguesia para algum cuidado, eventualmente reformular a forma de vigilância, de tratamento, de abertura e de limpeza neste espaço. Não tem propriamente a ver com o ponto, mas alertamos para esta situação que tem criado ali alguns incómodos para quem visita o local. Quanto à proposta, votamos favoravelmente.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio para dizer o seguinte: “Essa é uma responsabilidade e vamos afetar um assistente operacional para lá, para fazer essa limpeza e estar ali a acompanhar.”

A Vereadora Dr^a Beatriz Meireles usou da palavra para esclarecer: “As voluntárias fazem a limpeza. De qualquer das formas, durante estes meses, as casas de banho estiveram



encerradas.”

Colocado o assunto a votação,

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA EUROS) PARA ASSEGURAR ENCARGOS COM A AÇÃO VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DO PROJETO DE DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SENHORA DO SALTO NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA CONFORME PROPOSTO.

42 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil oitocentos e trinta, datada de dezasseis de abril do corrente ano, relacionada com a Estratégia Local de Habitação - Atualização.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: “Este é um assunto de extrema importância e que muito me orgulha que esteja nesta reunião de Câmara. Trata-se de um projeto, que se continuarmos a ser executivo da Câmara Municipal de Paredes nos vai ocupar muito no próximo mandato e prende-se com a 2ª fase da nossa estratégia para a habitação. A 1ª fase foi para a resolução de um problema grave de insalubridade e de habitação social que tínhamos com a comunidade cigana, essa fase está aprovada e o concurso público será lançado depois do dia 30 de abril, cuja candidatura foi aprovada através do programa “1º Direito” e que vai permitir o realojamento da comunidade cigana. Mas não poderíamos ficar pela 1ª fase, pois ambicionamos muito mais a este nível. No Plano de Recuperação e Resiliência, uma das vertentes que será muito apoiada será a habitação e como tal, identificamos terrenos propriedade do município de Paredes, nos quais pretendemos edificar mais habitações sociais. Também identificamos prédios que estão devolutos e que estamos na disposição de os adquirir para fazer a recuperação para



habitação social e também prevemos a recuperação das nossas habitações sociais em Paredes, Gondalães e Cristelo. Também abrimos a porta, para que pessoas individuais que queiram beneficiar do Programa “1º Direito”, o possam fazer, através da nossa estratégia local de habitação. Pretende-se assim, a aprovação da 2ª fase da nossa estratégia local de habitação, que será remetida à Assembleia Municipal e que posteriormente será remetida a candidatura. As primeiras candidaturas apresentadas poderão ter apoio comunitário a 100%.

Pedi a palavra o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “Os vereadores eleitos pelo PSD regozijam-se com este programa e desejam de facto que, porque há aqui uma grande necessidade de iniciativa dos privados, haja a necessária e atempada articulação entre a Câmara Municipal e privados para que esse “1º Direito” e uma habitação condigna seja assegurado. Portanto votamos favoravelmente e neste aspeto partilhamos da sua opinião, é memorável esta decisão”.

Interveio o Senhor Presidente que disse: “Estamos certos muitas vezes e uma vez mais voltamos a estar seguros da decisão que estamos a tomar”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O PLANO RELACIONADO COM A ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ATUALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA h) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

43 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO COM O SPORT CLUBE NUN`ÁLVARES - RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato Programa de
Página 42 de 54



Desenvolvimento Desportivo, celebrado com o Sport Clube Nun'Álvares - Recarei, em 14 de janeiro de 2020.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: "Nós temos um protocolo celebrado com o Sport Clube Nun'Álvares de Recarei para a colocação de iluminação led naquelas instalações. Quando foram colocadas chegou-se à conclusão que, como os postes estavam colocados mesmo na extremidade do campo, pelo que houve necessidade de colocar mais dois postes a meio do campo e por isso o aumento do valor do apoio, que agora passa a ser de 35 mil euros."

Colocado o assunto a votação,

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CELEBRADO COM O SPORT CLUBE NUN'ÁLVARES - RECAREI, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODO OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

44 - TÉRMINO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE AO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e sete, datada de quinze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final do Regulamento das Instalações Desportivas.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que disse o seguinte: " Este regulamento teve de ser adaptado porque não previa a piscina ao ar livre e como vamos passar a dispor desse equipamento em julho, havia a necessidade de adaptar o regulamento das instalações desportivas para definir as normas de acesso dos utentes a esse equipamento. Os valores



de acesso serão muito reduzidos, principalmente neste primeiro ano. Esperemos que a pandemia permita, que ainda este ano, os Paredenses possam usufruir deste equipamento”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

45 - MINUTA PARA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS COM AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES - ÉPOCA 2019-2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral dezanove mil setecentos e catorze, datada de quinze de abril do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal a minuta para alteração aos contratos programa de desenvolvimento desportivo com as associações e clubes - época 2019/2020.

Os vereadores Dr. Manuel Fernando Rocha e Dr. Filipe Carneiro, informaram que não participavam na discussão e votação do presente assunto.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: “O que está aqui em causa é a adaptação da minuta do contrato, tendo em conta que a formação esteve muito em causa na pandemia e o apoio dado aos clubes tinha por base essa formação. O que é certo é que eles tiveram que fazer inscrições de igual forma e tiveram custos, por isso a necessidade de adaptar esse contrato programa.”

O vereador Dr. Paulo Silva afirmou o seguinte: “Os clubes não ficam isentos de

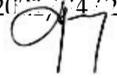


apresentar os documentos e se não os tiverem têm que nos apresentar um relatório, onde nos vão explicar aquilo que, no fundo, nós já sabemos, porque temos acompanhado a situação. Terão sempre que entregar alguma documentação e se não for possível, entregam um relatório onde explicam que devido à situação da covid-19 que estamos a viver, não foi possível iniciar a atividade como estava programada ou tiveram acréscimo de inscrições ou houve atletas que decidiram não iniciar a época este ano. Nós vamos fazer uma reunião com os clubes, já está agendada, vai ser entregue a convocatória, para falarmos sobre isso. É mais um dos apoios que temos dado nesta fase e resume-se a isto, também vai um bocado de encontro àquilo que foi a discussão quando foi aprovado o Plano de Desenvolvimento Desportivo com as associações. Na altura, os senhores vereadores também colocaram esta questão, nós tínhamos dito que encontraríamos uma solução e foi esta, que acho que vai de encontro àquilo que são as necessidades dos clubes até este momento. Esperemos que agora com a reabertura as coisas corram da melhor maneira conforme nós desejamos.”

Apesar de não participar na discussão e votação deste assunto o Vereador, Dr. Filipe Carneiro, solicitou a palavra para um esclarecimento: “Percebemos que há aqui uma intenção do Município em salvaguardar os prejuízos que os clubes tiveram, baseado nas despesas que os clubes tiveram com as inscrições no ano passado, este ano devido à pandemia vão baixar substancialmente o número de inscrições. Pode acontecer é que, tendo em conta o que receberam no ano passado, há clubes que este ano teriam de receber muito menos. Se as contas são baseadas no número de inscrições como foi feito no ano passado, a Câmara vai pagar na mesma a totalidade, tendo em conta as inscrições o ano passado ou os clubes vão ter que devolver a verba que receberam a mais?”

Interveio novamente o vereador Dr. Paulo Silva que referiu: “A ideia é mesmo essa, que ninguém tenha que devolver nada, basta fazer o relatório e dizer exatamente o que está a dizer e está salvaguardado.”

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA PARA ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES - ÉPOCA 2019/2020 CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "APOIO NA MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - RELVADO SINTÉTICO"- ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOBROSA E OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Centro Cultural e Desportivo de Sobrosa e Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Na prática o que está aqui em causa, entre estas três entidades, já que o campo é pertença da Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, é um apoio no valor de 219.602,81cêntimos para a colocação de um sintético no campo do Sobrosa com o respetivo sistema de rega e tudo o que envolve a colocação de um sintético. Será uma obra para iniciar já no próximo mês de maio.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SOBROSA E OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



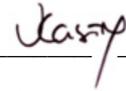
47 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "APOIO NA MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - RELVADO SINTÉTICO"- ENTRE O MUNICÍPIO E O UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o União Sport Clube de Baltar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Como sabem, vão avançar já no próximo mês as obras de requalificação do Largo Comendador Pereira Inácio onde existia a sede do União Sport Clube de Baltar que teve de ser demolida para dar dignidade àquele espaço, sobretudo àquela casa muito bonita, que já foi sede do Concelho e que chegou a ser escola. Esta obra obriga, que o polidesportivo ao ar livre com o sintético também seja demolido e houve o compromisso com o União Sport Clube de Baltar porque eles tinham que ter um ponto onde tivessem uma fonte de receita como tinham na sede até agora. O compromisso foi o de colocar um relvado sintético no antigo campo de futebol da igreja, para o desenvolvimento das camadas jovens e onde eles vão poder explorar o bar. Aqui o investimento é um bocadinho menor, de 168.250,30 cêntimos, uma vez que se trata de um campo de menores dimensões.

Pedi a palavra o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse: “Senhor Presidente, na parte final da sua intervenção acabou por dar parte da resposta que eu queria ouvir, mas não vou deixar de colocar a questão. A Câmara vai apoiar a colocação de um relvado sintético no antigo campo de futebol do União Sport Clube de Baltar que não tem as dimensões mínimas para a prática de competições oficiais a não ser de futebol de sete ou de futebol de nove. Será só e apenas um investimento para compensar a perda daquele espaço que tinha no Largo Comendador Pereira Inácio? Custa-me a compreender como é que se faz um investimento desta envergadura num campo onde não se pode competir oficialmente.”

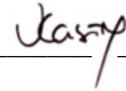
Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Como



sabe, foi feito um investimento na ordem de um milhão de euros, durante este mandato para a criação de um complexo desportivo para o União Sport Clube de Baltar, que neste momento tem um campo com as dimensões necessárias junto ao Centro Escolar de Baltar. Acontece que esse campo é usado pela equipa principal e tem também as camadas jovens que neste caso usam o campo de futebol de sete e o investimento que vai ser feito no antigo campo de futebol tem dois objetivos, em primeiro lugar, o de dar apoio às camadas jovens do União Sport Clube de Baltar e em segundo lugar, uma vez que para requalificar o Largo Pereira Inácio, tivemos que demolir a sede do União Sport Clube de Baltar deixando eles de ter ali uma receita com a concessão daquele bar. Para além disso, havia um polidesportivo que ainda lá está, as receitas diretas não eram deles, quem explorava aquilo era a Junta de Freguesia, mas o que é certo é que o facto de frequentarem aquele local para a prática desportiva, também dava movimento ao bar do União Sport Clube de Baltar. Fazer este investimento em Baltar é também dar uma fonte de rendimento ao clube que perdeu com a demolição da sede, tem essas duas vertentes.”

Novamente o vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que disse: “Na verdade, o União Sport Clube de Baltar no futebol de formação pode treinar durante a semana nesse campo, embora de reduzidas dimensões, continuo a dizer que não tem as dimensões mínimas, para no final da semana, quando tiverem jogos de competição oficial, como acontece com o Gandra e outros clubes que fazem 5/6 jogos por semana no mesmo campo, dado que os juvenis, iniciados e infantis não vão poder lá jogar.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente e afirmou: “Posso adiantar-lhe desde já que, no próximo mandato, se continuarmos a gerir a Câmara Municipal de Paredes, é nosso intuito fazer um novo sintético no Gandra, no Rebordosa e no Aliados, porque entendemos que esses clubes, tendo em conta a quantidade de camadas jovens que têm, não faz sentido nenhum, terem só um campo para praticarem. Mesmo que esse campo fosse mais pequeno, fazia todo o sentido porque permitia os treinos e depois usavam o outro campo para jogar como até agora. Mas aí, a fazer, temos possibilidade de fazer nas dimensões maiores.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

48 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "APOIO NA MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - RELVADO SINTÉTICO"- ENTRE O MUNICÍPIO E O CLUBE DE FUTEBOL DE VANDOMA E A FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Paredes e o Clube de Futebol de Vandoma e a Freguesia de Vandoma – Apoio financeiro no valor de € 218.150,40, a pagar em 24 prestações mensais, com o valor de € 9.089,60.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Tal como nos dois anteriores, este é também um novo contrato programa também para apoiar nas instalações com a colocação de um relvado sintético no Clube de Futebol de Vandoma que tem um campo novo. Este é um investimento quase do mesmo valor que o de Sobrosa uma vez que as dimensões são maiores, um valor de 218.150,40 Cêntimos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CLUBE DE FUTEBOL DE VANDOMA E A FREGUESIA DE VANDOMA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



49 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - DRAGUS INC, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e vinte e quatro, datada de quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, DRAGUS INC, LIMITADA.

Foi dada a palavra ao vereador Elias Barros que afirmou: “São mais duas empresas que querem reforçar o investimento, uma na área de eletrodomésticos e outra na área da construção. Uma é uma empresa grande que vai criar mais 25 postos de trabalho o que quer dizer que vale a pena, a outra é uma empresa pequena que está com um movimento grande e que tem que crescer e nós temos que estar ao lado tanto das pequenas como das médias principalmente aquelas que merecem como é o caso. São duas empresas sérias que realmente querem ir para a frente e têm todo o nosso apoio, como não pode deixar de ser.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Dar nota de que tínhamos apresentado uma candidatura em dezembro para a ampliação do loteamento na Zona Industrial de Parada/Baltar, que ainda não temos o resultado. A procura de terreno nesta zona industrial tem sido de tal forma intensa que nós, no próximo mês de maio, independentemente da aprovação ou não da candidatura, vamos avançar com esse concurso público. O investimento a realizar é na ordem dos 700 mil euros, está o projeto concluído, a obra ainda não está realizada, mas os lotes estão a ter uma procura muito grande e vamos avançar com esse investimento que vai permitir a instalação ainda de mais cerca de oito empresas na Zona Industrial de Parada/Baltar.”

Colocado o assunto a votação,

97

Kasap

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA DRAGUS INC, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTAM A DECISÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

50 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - MAQUIMAGEM - TV VIDEO HIFI ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e trinta, datada de quinze de abril do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, MAQUIMAGEM - TV VIDEO HIFI ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA MAQUIMAGEM - TV VIDEO HIFI ELECTRODOMÉSTICOS, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTAM A DECISÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

51 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado a inscrição do senhor Manuel Pinho de Lousada.

Manuel Pinho colocou as seguintes questões: “Está a ser entregue uma revista denominada " Paredes informa", sendo uma revista com 84 páginas e de tamanho superior ao A4? Gostaria de saber quanto é que custou à autarquia a produção dos 32500 exemplares? Sendo esta a número 1. Questiono o senhor presidente da periodicidade desta revista?

Volta a Portugal em Bicicleta

Quanto é que custou aos cofres da autarquia a passagem da Volta a Portugal de Bicicleta?
Cultura

O setor da cultura foi muito prejudicado por esta pandemia, venho por este meio reforçar o pedido para que a autarquia apoie as empresas deste setor de atividade promovendo eventos e iniciativas culturais.

Pandemia

Paredes volta a estar muito próximo de confinar, por diversas vezes alertei e questionei o senhor presidente para que adotasse a medida de testagem massiva à população. Pedido que sempre desvalorizou. Volto a insistir pedindo que adote as seguintes medidas com urgência:

ESCOLAS

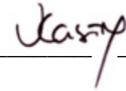
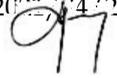
Garantir os testes a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos de ensino, que frequentem o ensino público e privado no Concelho. Complementando desta forma a ação do governo. E disponibilizar-se para assumir os custos de testagem de professores e pessoal não docente do ensino privado do Concelho, caso estes não sejam incluídos na Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2.

FUNCIONÁRIOS DA CM DE PAREDES

Testar todos os funcionários da CM de Paredes de forma regular.

COMÉRCIO LOCAL E RESTAURAÇÃO

Uma campanha de testagem no comércio local e restauração, nomeadamente junto dos funcionários dos estabelecimentos, convidando os estabelecimentos a aderir a esta



campanha.

PARA CONTROLAR OS SURTOS NO CONCELHO

A autarquia deverá criar um plano de testagem em massa. os testes serão feitos em farmácias e numa unidade móvel e nos vários pontos de testagem, entretanto abandonados. O objetivo da autarquia deverá ser controlar a pandemia no concelho. Com os dados da DGS por freguesia, envolver os presidentes das juntas e as instituições do concelho no sentido de os surtos identificados serem logo controlados à nascença.

Senhor Presidente da Câmara Municipal – “Em relação à questão da revista, eu peço aos serviços que vejam no procedimento o custo e informem o senhor Manuel do valor que foi investido. Quanto à questão da periodicidade, para já só lançamos uma edição porque pretendíamos fazer uma prestação de contas do trabalho desenvolvido ao longo destes três anos e aquilo que pretendemos desenvolver até ao final do ano. Depois, se outras edições se justificarem, a seu tempo a revista sairá. Quanto ao custo da passagem da volta a Portugal em bicicleta/2020, peço também que os serviços verifiquem qual foi o valor investido e que informem o senhor Manuel. Quanto à questão do apoio à cultura, como sabem, nós temos tentado fazer via online os eventos que são possíveis. Vamos agora ter, no próximo domingo, a tradicional cerimónia de celebração do 25 de abril e convido todos aqueles que não poderão estar presencialmente a assistir, que o façam via online. Uma vez mais, uma iniciativa de apoio à cultura onde vamos ter a atuação de um grupo musical que nos vai cantar canções de abril no final das intervenções. Os deputados municipais vão poder assistir em direto, à cerimónia que vai decorrer no auditório da “A Lord” e aqueles que não poderem estar presentes poderão ver via online através do Facebook da Câmara. É nossa intenção tentar apostar na criação de mais alguns espetáculos à medida que começar a haver desconfinamento e dentro dos condicionalismos que a DGS nos impõe e não o podendo, tentar também via online de forma a que haja esse apoio à cultura. Quanto à questão das testagens massivas, dizer ao senhor Manuel, que aquilo que nós fazemos é sempre articulado com a Delegada de Saúde que é a autoridade máxima da saúde pública no Concelho de Paredes. Ainda ontem houve uma reunião muito importante convocada pela ARS Norte, que envolveu todos os delegados de saúde daqueles cinco municípios que durante estes quinze dias

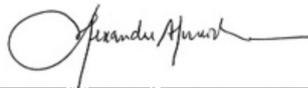


estão em observação e em que estivemos a debater estratégias de mitigação da atual situação. Esta questão da testagem foi abordada e como não poderia deixar de ser, a testagem só é consequente se se souber o que se está a testar, como e qual o acompanhamento que se dá a essa testagem. Testar por si só não resolve nada e aquilo que a Delegada de Saúde neste momento está a fazer e aí sim, já há testagem em massa, por exemplo, se houver um caso positivo numa empresa, desde logo é feita a testagem em massa de todos os funcionários, isso já está a ser feito e nas escolas já foram feitos testes, que vão continuar a ser feitos.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

